

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, ARTES E CULTURA DA UFSJ. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, de forma *on-line*, estiveram presentes para a 384ª Assembleia Departamental Ordinária, sob a presidência da professora **Marília de Carvalho Caetano Oliveira**, os(as) seguintes professores(as): **Antônio Luiz** Assunção, **Carolina** Vianini Amaral Lima, **Cláudio** Márcio do Carmo, **Cleuzilaine** Vieira da Silva, **Denise** Silva Paes Landim, **Edmundo** Narracci Gasparini, **Eliana** da Conceição Tolentino, **José Antônio** Oliveira de Resende, **Juliana** Borges Oliveira de Moraes, **Laura** Silveira Botelho, **Liliane** Assis Sade Resende, **Luciani** Dalmaschio, **Luiz Manoel** da Silva Oliveira, **Marcos** Pereira Feitosa, **Maria Ângela** de Araújo Resende, **Miriam** Rabelo Gontijo, **Nádia** Dolores Fernandes Biavati, **Rosely** Lucas de Oliveira e **Telma** Rosa de Andrade. Ausências justificadas: **Miriam** de Paiva Vieira (afastamento pós-doutorado), **Natália** Elvira Sperandio (licença à gestante), **Patrícia** Mara de Carvalho Costa Leite (afastamento pós-doutorado).

1. Informes-

1.1 Apresentação de documentos comprobatórios (recredenciamento UFSJ) - A professora Marília informou que, segundo a Pró-Reitora de Ensino, Profª Finzi, a UFSJ passará por recredenciamento e por isso os professores devem organizar a documentação comprobatória de suas atividades para que seja apresentada ao MEC.

1.2 Eleição de Vice-chefe do Delac - a professora Marília informou que fará a eleição para vice-chefe do DELAC. As inscrições estão previstas para o período de 7 a 11/08/23, e a votação para 16/08/23.

1.3. Assinatura de Atas - Marília solicitou aos docentes atenção especial à assinatura de atas, pois alguns professores estão demorando a assiná-las e isso tem impedido o fluxo de alguns processos.

1.4- Agradecimento PROMEL- A professora Nádia agradeceu, em nome do PROMEL, todo o apoio e a dedicação do professor Luiz Manoel com o Programa.

1.5. Aula Inaugural dos cursos de Letras e PROMEL- A aula inaugural intitulada “Tradição Discursiva: as devassas coloniais e as oitavas de testemunhas na contemporaneidade” acontecerá no dia 10 de agosto e contará com a presença da professora Soelis Teixeira do Prado - UFOP, que proferirá a aula inaugural sobre as relações entre História e Linguagem, e da professora Bruna Kalil Othero, escritora, performer, tradutora, professora e pesquisadora. Atualmente, cursa Ph.D. em português na Indiana University (EUA). A professora é mestra em literatura brasileira pela UFMG, tendo pesquisado a literatura de Hilda Hilst. Bruna foi convidada a ministrar a fala “Viagem ao Plazil: processo de escrita de *O presidente Pornô*” para os cursos de Letras da UFSJ e para o PROMEL no dia 10 de agosto, às 19h. Em seguida, haverá o lançamento de sua mais recente obra, *O presidente pornô*, pela Companhia das Letras. A COLET verá a possibilidade de custear a diária de Bruna, assim como seu retorno de São João del-Rei para Belo Horizonte, caso esse transporte não seja viável via DECED.

2. Discussão do novo Regimento Departamental - a professora Marília retomou a discussão sobre o novo Regimento Geral dos Departamentos. Diante disso, a Assembleia decidiu, por unanimidade, pela não criação de Câmaras Departamentais de Área (CDAs) e de Núcleos de Atuação Docente (NADs) e a professora sugeriu

aos docentes a leitura do regimento antigo e do atual para que, na próxima Assembleia, o regimento do DELAC seja aprovado. **3. Estágio Probatório da servidora Míriam Rabelo Gontijo - 3.1 Plano de trabalho, referente ao Estágio Probatório da servidora Míriam Rabelo Gontijo (período 16/05/2023 a 16/11/2025).** Após apresentado pela professora Míriam, a Assembleia aprovou, por unanimidade, o Plano de Trabalho. **3.2. Nomeação de comissão para avaliação de desempenho da Professora Miriam Rabelo Gontijo** - A comissão, aprovada pela Assembleia, por unanimidade, foi constituída pelos seguintes professores: Marília de Carvalho Caetano Oliveira (presidente- titular da unidade acadêmica), Marcos Pereira Feitosa (membro indicado pela COLIL) e Rosely Lucas de Oliveira (membro indicado pela Assembleia). **4. Aprovação das Instruções Normativas nº 1 e nº 2, relativas à Comissão de orçamento e Instrução Normativa nº 3, referente à Comissão de Sucessão do DELAC** - A professora Marília passou a palavra para o professor José Antônio Oliveira de Resende, presidente da Comissão de orçamento, que fez uma breve explanação sobre as Instruções Normativas nº 1 e 2 (INs). Após discussão, as INs foram aprovadas por unanimidade. A professora Marília, integrante da Comissão de Sucessão do DELAC, fez uma breve explanação sobre a Instrução Normativa nº 3. Após discussão, a IN nº 3 foi aprovada por unanimidade. Foi acordado também que a comissão contaria com, no mínimo, um representante da chefia do departamento, um da COLIL, um da COLET, um do PROMEL e um de Libras. Os nomes escolhidos foram: Marília de Carvalho Caetano Oliveira; Juliana Borges Oliveira de Moraes; Laura Silveira Botelho, Edmundo Narracci Gasparini e Telma Rosa de Andrade, respectivamente. **5. Representantes para o Fórum das Licenciaturas - Indicação de um docente de cada curso de Licenciatura da UFSJ, que atue nas disciplinas de Prática de Ensino e/ou Estágios.** - Após discussão, os docentes aprovados, por unanimidade, para o Fórum das Licenciaturas foram: José Antônio Oliveira de Resende (COLET) e Míriam Rabelo Gontijo (COLIL). **6. Afastamentos. 6.1. Afastamento da professora Marília de Carvalho Caetano Oliveira para participar do XII Encontro Mundial sobre Ensino de Português - EMEP, que acontecerá em Evanston, IL, EUA, entre os dias 4 e 5 de agosto.** O afastamento foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia. **6.2. Afastamento da professora Marília de Carvalho Caetano Oliveira para participar da IV Conferencia de la Asociación Latinoamericana de Estudios de la Escritura en Educación Superior y Contextos profesionales ALES, que acontecerá no Chile, entre os dias 21 e 24 de novembro.** O afastamento foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia. **6.3. Afastamento da professora Laura Silveira Botelho para participar do IV conferencia de la Asociación Latinoamericana de Estudios de la Escritura en Educación Superior y Contextos profesionales ALES, que acontecerá no Chile, entre os dias 21 e 24 de novembro.** O afastamento foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia. **7. Comissão de Línguas da UFSJ** - O professor Edmundo informou à Assembleia sobre a necessidade de recomposição da Comissão de Línguas da UFSJ, responsável por implementar e atualizar a Política Linguística da Instituição e que tem discutido a criação do Núcleo de Línguas da UFSJ. O professor mencionou

a composição da Comissão e informou que o Edital para a seleção de membros será publicado em breve. **8. Aprovação Radocs 2021, 2022 e 2023 para a progressão da professora Luciani Dalmaschio.** Os RADOCS foram aprovados, por unanimidade, pela Assembleia. **8.1. Nomeação da banca de progressão da professora Luciani Dalmaschio** - A banca aprovada foi composta pelos professores Carolina Vianini Amaral Lima e Marcos Pereira Feitosa, sob a presidência da prof^a. Telma Rosa de Andrade. **9. Aprovação Radocs 2021, 2022 e 2023 para a progressão da professora Nádia Dolores Fernandes Biavati.** Os RADOCS foram aprovados pela Assembleia por unanimidade. **9.1. Nomeação da banca de progressão da professora Nádia Dolores Fernandes Biavati.** A banca aprovada foi composta pelos professores Carolina Vianini Amaral Lima e Marcos Pereira Feitosa, sob a presidência da prof^a. Telma Rosa de Andrade. **10. Texto sobre o concurso para professor substituto** - o texto será discutido e aprovado na próxima Assembleia. **11. Leitura e aprovação da ata da 384^a da Assembleia ordinária do DELAC.** A ata foi lida e aprovada, por unanimidade, ao término da reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Beatriz De La Savia Braga, Secretária do Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), lavrei a presente ata. São João del-Rei, 04 de julho de 2023.



INSTRUÇÃO NORMATIVA DELAC/UFSJ Nº 01/DELAC/UFSJ, de 4 de julho de 2023

Cria a Comissão para Distribuição dos Recursos Orçamentários (CODIR) do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei.

A Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), no uso das suas atribuições e considerando:

- os incisos I e XI do Art. 40, Seção II, Capítulo I, Título IV do Regimento Geral da UFSJ e

- os incisos I e IV do Art. 42, Seção III, Capítulo I, Título IV do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE,

Art. 1º. Criar a Comissão para Distribuição dos Recursos Orçamentários (CODIR) para analisar a alocação do aporte orçamentário do Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 2º. A Comissão será constituída por cinco professores(as), e presidida por um deles.

Parágrafo único – O mandato dos membros da Comissão é de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º. Caberá à Comissão estabelecer os critérios de distribuição dos recursos e submetê-los à Assembleia Departamental, para aprovação.

Parágrafo único – Após aprovação, os critérios e os procedimentos para distribuição da verba deverão ser formalizados em Instrução Normativa própria.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Chefe do DELAC



Universidade Federal
de São João del-Rei



INSTRUÇÃO NORMATIVA DELAC/UFSJ Nº 02/DELAC/UFSJ, de 4 de julho de 2023

Institui os critérios para a distribuição de recursos orçamentários a docentes do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei.

A Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), no uso das suas atribuições e considerando:

- a RESOLUÇÃO Nº 007, de 7 de outubro de 2020. Dispõe sobre os procedimentos normativos para a concessão de diárias e passagens no âmbito da UFSJ.

- a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/DELAC/UFSJ, de 4 de julho de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir os critérios para a distribuição de recursos orçamentários a docentes do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º. Os recursos poderão ser concedidos havendo disponibilidade financeira do DELAC.

Art. 3º. As solicitações dos(as) docentes serão analisadas de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

I - previsão da atividade no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP);

II – previsão da atividade no levantamento requisitado pelo DELAC;

III - documento que explicita o(s) trabalho(s) como sendo relativo(s) à área de atividade do docente e seu retorno ao Departamento em termos de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão;

IV – prioridade a eventos fora do país sobre os nacionais.

Parágrafo Primeiro – os critérios descritos nos incisos I a III são eliminatórios e o critério IV é classificatório.

Parágrafo Segundo – as solicitações serão analisadas de acordo com os critérios elencados no Art. 3º, devidamente pontuados em planilha própria.

Art. 4º. Situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisadas a critério da Comissão.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Departamental.

Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Chefe do DELAC



Universidade Federal
de São João del-Rei



INSTRUÇÃO NORMATIVA DELAC/UFSJ Nº 03/DELAC/UFSJ, de 4 de julho de 2023

Institui a Comissão para sucessão de professores do Departamento de Letras, Artes e Cultura em cargos administrativos (COMSUP).

A Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), no uso das suas atribuições e considerando:

- o Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir a Comissão para elaborar e atualizar os critérios para sucessão de professores do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei em cargos administrativos (COMSUP).

Art. 2º. A Comissão será constituída por cinco professores(as) e presidida pela Chefia Departamental.

Parágrafo único – o mandato dos membros da Comissão é de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º. Caberá à Comissão estabelecer, em Instrução Normativa própria, os critérios da linha sucessória para os cargos e submetê-los à Assembleia Departamental para aprovação.

Parágrafo único - quando necessário, a Comissão atualizará os critérios estabelecidos, submetendo-os à Assembleia Departamental.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Chefe do DELAC



Emitido em 04/07/2023

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº Ata da 384 Assembleia Departamental
Ordinária/2023 - DELAC (12.21)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: 23122.025296/2023-95)

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 21:33)

ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 986744

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 08:05)

CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 3584342

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 11:16)

CLAUDIO MARCIO DO CARMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1544164

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 10:42)

CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1854982

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 19:17)

DENISE SILVA PAES LANDIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1358036

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 09:01)

EDMUNDO NARRACCI GASPARINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLIL (12.81)
Matrícula: 1434816

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 21:34)

ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1209961

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 19:23)

JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1218608

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 11:46)

JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLET (12.64)
Matrícula: 1144339

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 14:47)

LAURA SILVEIRA BOTELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLET (12.64)
Matrícula: 1446477

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 14:00)

LILIANE ASSIS SADE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ASSIN (10.00.04)
Matrícula: 4202531

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 19:14)

LUCIANI DALMASCHIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 2141391

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 12:37)

LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 10:20)

MARCOS PEREIRA FEITOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)
Matrícula: 1373473

COLIL (12.81)
Matrícula: 1809935

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 21:18)
MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 435041

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 19:14)
MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1674078

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 20:48)
MIRIAM RABELO GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 3342131

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 21:20)
NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROMEL (13.20)
Matrícula: 2141488

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 12:11)
ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1946256

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 19:38)
TELMA ROSA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 2893179

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **f83157c969**